

RESOLUÇÃO Nº 09/2020

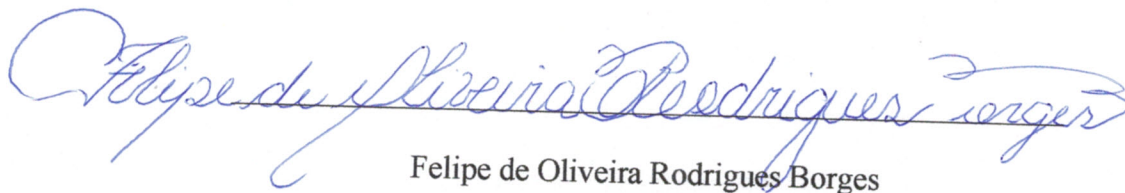
Dispõe sobre aprovação do novo plano de trabalho, referente ao recurso de alimentação das ações sócio assistenciais no combate ao COVID-19, para o Asilo Paroquial Francisco Lima de Souza Dias.

O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião extraordinária realizada em dezessete de agosto de dois mil e vinte: RESOLVE:

Artigo 1º - aprovar o novo plano de trabalho, referente ao recurso de alimentação das ações sócio assistenciais no combate ao COVID-19, do Asilo Paroquial Francisco Lima de Souza Dias com alterações na tabela de alimentos.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação e afixação nos quadros de aviso na sede da Prefeitura Municipal de Arceburgo, na Rua Coronel Cândido de Souza Dias, 1033 - Centro, Arceburgo – Minas Gerais e nos quadros de avisos do CRAS, à Rua Iria Caldas, 121, Centro, Arceburgo – Minas Gerais.

Arceburgo, 17 de agosto de 2020.



Felipe de Oliveira Rodrigues Borges

Presidente do CMAS